PORTARIA Nº 01/2018

REINTEGRA VEREADOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º cominado com o artigo 194º da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica o vereador **Célio Galeski,** reintegrado ao cargo de vereador o qual é titular e mantinha-se licenciado até a data 31/12/2017.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de janeiro de 2018.

Coronel Mário
Presidente

Zenici Dreher
1º Secretária

Telma Bley
2º Secretária

PORTARIA Nº. 1218/2017

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, **CELIO GALESKI**, que exerce o cargo comissionado de Secretário Municipal de Habitação, junto à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 31/12/2017, conforme Comunicação Interna nº 529/DP/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de dezembro de 2017.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/12/2017.

JOSÉ CARLOS HERBST
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino

Expedida Portaria
Nomeação
04/01/2018